



ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 017/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos artigos. 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública n.º 017/2014**, objeto do processo nº 53090524/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de quadra de esportes com vestiário na Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 04 de agosto de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 08 de janeiro de 2015, às 14h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 638.248,40 (seiscentos e trinta oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); 2- SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 649.042,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) e 3- CRB CONSTRUTORA – EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 658.648,72 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **GEO ENGENHARIA LTDA.**, ofertou proposta no valor global de **R\$ 638.248,40 (seiscentos e trinta oito mil, duzentos e quarenta e oito**



reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro